

**EDITAL**

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 21 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

**Rua dos Pescadores, frente ao nº475, Valbom.**

Colocação de um sinal vertical C15-(estacionamento proibido) com painel adicional” EM FRENTE ÀS GARAGENS DO LADO OPOSTO” e painel Modelo 6a, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

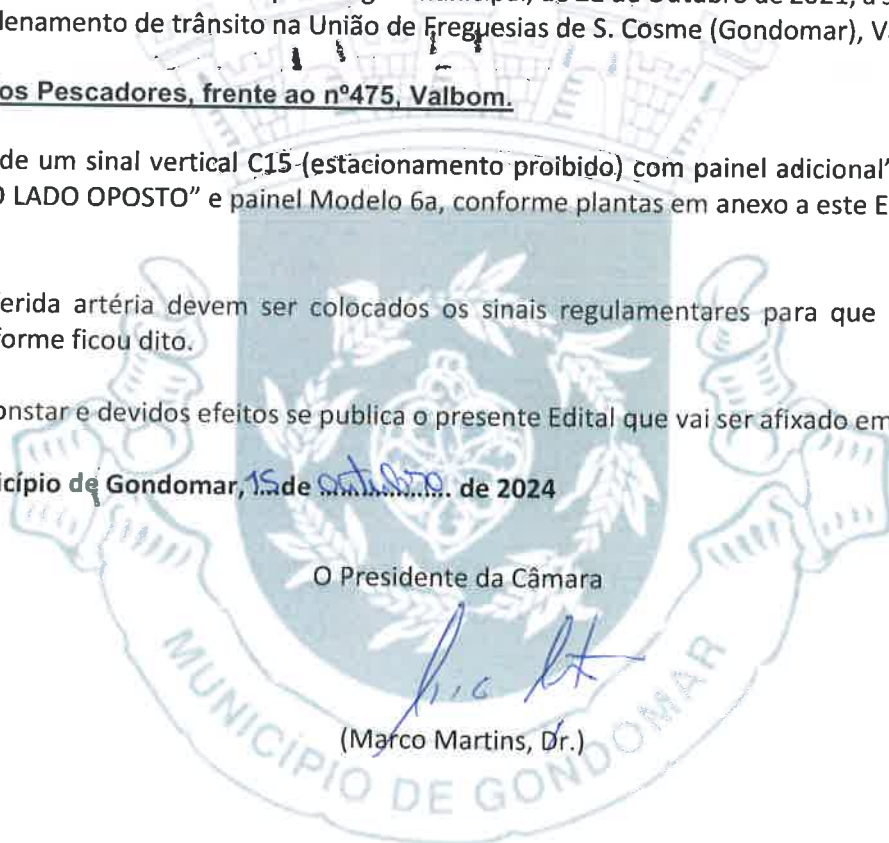
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 15 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)





Desenho

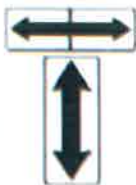
01

<b>Projecto</b> Sinal Medical C13 Rua Sdos Pescadores, frente ao nº475 - Valbom	<b>Peça</b> Planta de localização		
<b>Técnico de Obra/Conductor de Obra</b> Hugo Miguel Carvalho	<b>Data</b> Outubro 2024	<b>Escala</b> 1/2000	<b>Ref. Proj.</b> M/Doc 46024 - 2024



**C15 - Estacionamento proibido**

Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos



**Modelos nº 6a e 6b - Painéis indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem**

Repetem a informação de proibição de paragem ou estacionamento, dada anteriormente, o modelo nº 6a utilizar-se-á quando o sinal estiver colocado paralelamente ao eixo da via e o modelo nº 6b quando o sinal for perpendicular.



Desenho

02

<b>Projecto</b> <small>Form. Vertical - 015 Rua Silva Passandour, Frente ao 01475 - Vila Verde</small>	<b>Peça</b> <small>Quinta Indicação</small>		
<b>Técnico de Obra/Conductor de Obra</b> <small>Hugo Miguel Gonçalves</small>	<b>Data</b> <small>Outubro 2024</small>	<b>Escala</b> <small>1:1000</small>	<b>Ref. Proj.</b> <small>MvGde 41024 - 76.04</small>